INDICAÇÃO Nº 644/2020

Adoção de medidas para amenizar a poeira levantada pelo trafego de veículos na Rua João Orestes Ruaro, do trecho da Rua Suburbana até a Avenida Ministro Cirne Lima.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, adoção de medidas para amenizar a poeira levantada pelo trafego de veículos na Rua João Orestes Ruaro, do Trecho da Rua Suburbana até a Avenida Ministro Cirne Lima.

Sabe-se que a poeira é uma partícula sólida que foi produzida através de um conjunto de pequenas partículas. Os tipos de poeiras mais perigosos são aquelas partículas muito pequenas, quase invisíveis, justo porque, esse tipo de poeira pode ser inalado e se instalam na região alveolar, onde ocorre as trocas gasosas do nosso corpo.

Deste modo, a poeira que tem gerados aumenta a incidência de problemas como alergias respiratórias e viroses, isto é, o excesso de poeira propicia alergias e outros problemas de saúde, daí a importância de reduzi-la.

Segundo relatos de moradores próximos, devido a baixa umidade, a falta de chuva e o elevado trafego de veículos, principalmente caminhões que trafegam com materiais pertencentes a obra que está sendo realizada na Avenida Ministro Cirne Lima, a poeira que antes já estava presente em suas casas, passou a aumentar cada vez mais.

Diante o exposto, tal indicação se faz necessária por visar a saúde e o bem-estar da população que ali habita, de forma que diminuiriam as probabilidades das pessoas desenvolverem problemas relacionados com alergias respiratórias e viroses.

SALA DAS SESSÕES, 15 de setembro de 2020.

MARLI DO ESPORTE